



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2020

DECRETO Nº 3554 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.1579

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$266.363,86 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				266.363,86
02	01	00	Gabinete do Prefeito	
19	04.122.0003.2003.0000	Manut. das Ativ. do Gabinete e das Obrig. Legais	8.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
21	04.122.0003.2003.0000	Manut. das Ativ. do Gabinete e das Obrig. Legais	1.650,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	02	00	Secretaria do Executivo	
38	04.122.0004.2005.0000	Serviços da Secretaria do Executivo	2.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
40	04.122.0004.2005.0000	Serviços da Secretaria do Executivo	1.205,64	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	03	00	Finanças	
42	04.122.0004.2006.0000	Serviços do Setor de Finanças	21.351,20	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
47	04.122.0004.2006.0000	Serviços do Setor de Finanças	1.440,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2020

DECRETO Nº 3554 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.1579

02	03	00	Finanças					
	53	28.846.0013.0002.0000	Sentenças Judiciais			24.529,04		
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			F.R.:	0	01
		01	TESOURO					00
		110 000	GERAL					
02	04	00	Fundo Municipal de Assistência Social					
	64	08.241.0005.2008.0000	Atendimento ao Idoso			196,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.:	0	01
		01	TESOURO					00
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	71	08.243.0005.2010.0000	Atendimento a Criança e ao Adolescente			16.223,53		
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			F.R.:	0	05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					15
		500 022	CONVÊNIO - FNAS ESPECIAL					
	84	08.244.0005.2012.0000	Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social			1.350,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.:	0	01
		01	TESOURO					00
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	85	08.244.0005.2012.0000	Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social			10.000,00		
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL			F.R.:	0	01
		01	TESOURO					00
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	87	08.244.0005.2012.0000	Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social			3.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.:	0	01
		01	TESOURO					00
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	91	08.244.0005.2015.0000	CRAS-Centro de Referência da Assistência Social			500,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.:	0	05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					15
		500 023	CONVÊNIO - FNAS BÁSICO					
02	05	00	Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente					
	94	08.243.0005.2013.0000	Manut. Fundo Munic. dos Direito Criança e Adol.			1.288,42		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R.:	0	01
		01	TESOURO					00
		110 000	GERAL					
02	07	00	Fundo Municipal de Saúde					



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2020

DECRETO Nº 3554 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.1579

02	07	00	Fundo Municipal de Saúde					
111	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde		6.100,78				
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						
116	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde		5.000,00				
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL		F.R.:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						
117	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde		2.600,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						
118	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde		20.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						
127	10.301.0006.2017.0000	PSF e PACS		1.972,20				
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						
129	10.301.0006.2018.0000	PAB E PMAQ		38.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	05	14	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS						
	300 030	FUNDO NACIONAL DE SAUDE						
133	10.301.0006.2022.0000	Outros Convênios da Saúde		430,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	02	17	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
	300 039	CONVÊNIO SUS						
134	10.301.0006.2022.0000	Outros Convênios da Saúde		9.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.:	0	02	17	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
	300 039	CONVÊNIO SUS						
135	10.301.0006.2022.0000	Outros Convênios da Saúde		4.100,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	02	17	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
	300 039	CONVÊNIO SUS						



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2020

DECRETO Nº 3554 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.1579

02	07	00	Fundo Municipal de Saúde					
142	10.302.0006.2021.0000	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	6.342,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	05	14		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 030	FUNDO NACIONAL DE SAUDE						
144	10.304.0006.2020.0000	Vigilância em Saúde	200,00					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	05	14		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 030	FUNDO NACIONAL DE SAUDE						
02	08	00	Ensino Geral					
164	12.361.0007.2027.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	16.500,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL						
205	12.365.0007.2033.0000	Manutenção do Ensino Infantil	3.300,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL						
02	10	00	Esportes					
236	27.812.0009.2038.0000	Manutenção das Atividades Esportivas	1.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais					
261	15.452.0010.2040.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	35.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
263	15.452.0010.2040.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	13.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
272	15.452.0010.2042.0000	Manutenção da Limpeza Pública	2.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2020

DECRETO Nº 3554 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.1579

02	12	00	Agricultura e Meio Ambiente				
	283	18.541.0011.2046.0000	Preservação e Conservação do Meio Ambiente			1.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	285	18.541.0011.2046.0000	Preservação e Conservação do Meio Ambiente			6.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	293	20.608.0011.2044.0000	Manut. dos Serviços do Setor de Agricultura			985,05	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	13	00	FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica				
	305	12.361.0012.2047.0000	Atividades do Fundeb - Ensino Fundamental			600,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.:	0 05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
		262 000	FUNDEB-OUTROS				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

266.363,86

Fontes de Recurso

01	00	190.968,33
02	17	13.530,00
05	10	600,00
05	14	44.542,00
05	15	16.723,53

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO SOARES DOS SANTOS
Prefeito